



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO –
ESPECIALIDADES: ARQUITETURA; ENGENHARIA ELÉTRICA; ENGENHARIA MECÂNICA; E ENGENHARIA
FLORESTAL, DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
– SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 060/2025-SUBADM

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, dos **CONCURSOS PÚBLICOS** abertos pelo Edital nº 060/2025-SUBADM, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **PRORROGADA** a data do encerramento das inscrições até às **14h00min do dia 07/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

I – O Boleto Bancário referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento, na data de **07/07/2025**.

Art. 2º Ficam **ALTERADAS** as datas previstas nos seguintes itens do Edital nº 060/2025-SUBADM, nestes termos:

- 4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **14h00min do dia 21/05/2025 às 14h00min do dia 07/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 4.8 O candidato poderá imprimir a **2ª via do boleto bancário** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até o **dia 07 de julho de 2025**. **As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.**
- 4.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **00h00min do dia 16/07/2025 às 23h59min do dia 18/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.6 Se, após a publicação do resultado do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, para participar do certame, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **até às 14h00min do dia 07/07/2025**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no dia **15/07/2025**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá interpor recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 16/07/2025 até às 23h59min do dia 18/07/2025**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 7.5 Somente será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, requerendo a alteração por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato e enviando ao *e-mail* de atendimento: candidato@institutoaocp.org.br, até a data de **07/07/2025**, anexando também documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura que comprovem tal alteração, com expressa referência ao respectivo Concurso, Cargo/especialidade e número de Inscrição.
- 8.4 **Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 8.1.3, 8.1.4.1, 8.1.4.2, 8.2.1.2 e 8.3.1 deste Edital deverão ser enviados, no período das 14h00min do dia 20/02/2025 às 23h59min do dia 07/07/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link “Envio de Laudo Médico e/ou Documentos (candidato PcD e/ou condição especial para prova)”, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.**
- 8.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no dia **15/07/2025**.
- 9.1 **O Edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no dia 15/07/2025.**

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da **00h00min do dia 16/07/2025 às 23h59min do dia 18/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Fica **ALTERADO** o Anexo III Cronograma previsto do Edital nº 060/2025-SUBADM, conforme as datas mencionadas no artigo 2º.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 20 de junho de 2025.

Dra. Josiane Superti Brasil Camejo,
Presidente da Comissão dos Concursos.